



INDICAÇÃO Nº 523 / 2021.

**INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REABERTURA DO
PROJETO RUA DE LAZER NA
PA-275 NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.**

AUTOR: FRANCISCO ELOECIO.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do **Exmo. Sr. Darci José Lermen**, Prefeito Municipal, para o **Ilmo. Sr. Leandro Gambeta**, Secretário Municipal de Esporte Lazer, para o **Ilmo. Sr. Denis Gabriel Assunção**, Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, **para Ilmo. Sr. Gilberto Laranjeiras**, Secretário de Saúde que conforme o avanço das vacinas e flexibilização do bandeiramento retorne o projeto rua do lazer que fica na PA-275.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, nobres vereadores e vereadora, levando em conta todas as peculiaridades da pandemia causadas pelo Covid-19, as medidas sanitárias de isolamento social se demonstraram extremamente necessárias para conter a disseminação do vírus, medidas estas que fizeram com que a rua lazer fosse paralisada em função do isolamento social.

A rua do lazer é sem dúvida ambiente favorável e incentivador para a prática de esporte e lazer como um todo, onde crianças, jovens, adultos e idosos realizam atividades físicas ao ar livre. A prática de atividade física é capaz de melhorar diversos aspectos da vida e ajudar na recuperação de eventuais sequelas deixada em pessoas que contraíram o covid-19.

Conforme os avanços nas vacinas, flexibilização nas medidas contra o covid-19 e o retorno gradativo nas atividades do cotidiano é que fundamento a presente indicação para o retorno da rua do lazer que fica localizada na PA-275 no perímetro portaria de Carajás até o semáforo da rua 10.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO



Diante do exposto, tendo em vista os benefícios do retorno da rua do lazer para a população do nosso município, submeto a presente iniciativa a análise dos nobres pares, esperando, por fim, sua aprovação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 16 de agosto de 2021.

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / REPUBLICANOS